



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER nº

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 282, de 10 de outubro de 2023,
que:

FICA HOMENAGEADO A
CIDADE DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ, COMO
PRINCESA DO SUL.

AUTOR: DEP. MARCUS VINÍCIUS KALUME
RELATOR: DEP. B. SÁ

I – RELATÓRIO

Foi enviado para relatoria deste Deputado, o Projeto de Lei Ordinária, conforme previsto no art. 150, inciso I do Regimento desta casa Legislativa, de autoria do ilustre Dep. Marcus Vinícius Kalume, que fica homenageado a cidade de Floriano, como Princesa do Sul.

Diante disso, o referido projeto de Lei, foi encaminhado para análise e apreciação da Assembleia Legislativa com o fim de verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada por sua comissão.

Dessa forma, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do Regimento Interno.

Eis o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Para tanto, apresento, de acordo com os arts. 97, 140, 141 e 150 do Regimento Interno desta Casa, parecer onde examinamos a constitucionalidade do Projeto de Lei que pra encontra-se sob análise.